

EDITAL N° 070/2019
Referente ao Aviso N° 100/2019, publicado no D.O.E. de 17/08/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para Seleção de Aluno Especial do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PGQA), aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução n° 308/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/10/2004, ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET-I), *Campus* I da UNEB em Salvador, com vistas ao preenchimento de 12 (doze) vagas, com limite máximo de 02 (duas) vagas por disciplina.

1. DA OFERTA DE DISCIPLINAS:

1.1. Serão ofertadas as 12 (doze) vagas de acordo com quadro abaixo. As ementas estão disponíveis na página do PGQA. Todas disciplinas têm caráter optativo, os horários ainda serão definidos posteriormente.

DISCIPLINA	DOCENTE	CRÉDITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PGQ 102 - ANÁLISE TÉRMICA	Prof. Dr. Arnaud Victor dos Santos	02	30 horas	02
PGQ 103 - CATÁLISE HETEROGÊNEA	Profª Drª Marluce Oliveira da Guarda	03	45 horas	02
PGQ 403 - MÉTODOS ESPECTROSCÓPICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA	Profª Drª Lourdes Cardoso de Souza Neta	03	45 horas	02
PGQ 205 - MÉTODOS CROMATOGRÁFICOS DE ANÁLISES	Profª. Drª. Débora de Andrade Santana	02	30 horas	02
PGQ208 - QUÍMICA AMBIENTAL	Prof. Dr. Madson de Godoi Pereira	03	45 horas	02
314/315 -TÓPICOS ESPECIAIS EM QUÍMICA INTRODUÇÃO E APLICAÇÃO METABOLÔMICA – I E II.	Prof. Dr. Paulo Roberto Ribeiro de Jesus	01	15 horas	02

1.2. O candidato só poderá cursar até 02 (duas) disciplinas no Programa como aluno especial. Assim, os candidatos que se inscreverem e já tenham atingido esta cota, terão as inscrições indeferidas.

1.4. O candidato que já tenha cursado 01 (uma) disciplina no Programa como aluno especial poderá concorrer a 02 (duas) disciplinas, no entanto, se aprovado nas duas, deverá optar por uma delas.

1.5. Esta seleção tem validade apenas para o semestre 2019.2.

1.6 O presente Edital destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas, sendo reservado um percentual de 40% (quarenta por cento) para candidatos (as) negros (as); 5% (cinco por

cento) de sobrevivência para candidatas (as) indígenas; 5% (cinco por cento) de sobrevivência para candidatas (as) quilombolas; 5% (cinco por cento) de sobrevivência para candidatas(as) ciganos(as); 5% (cinco por cento) de sobrevivência para candidatas(as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e, 5% (cinco por cento) de sobrevivência para candidatas(as) transexuais, travestis ou transgêneros, conforme aprovado pelo CONSU (Resolução 1.339/2018).

1.7 Será reservado um percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estrangeiros, conforme Art. 3º parágrafo único, resolução nº 1.315/2018. E de discentes da UNEB, em conformidade com a Resolução n.º 1.294/2017.

1.8. O presente edital ainda prevê 20% (vinte por cento) das vagas para os servidores docentes, técnicos universitários e analistas universitários do quadro efetivo da universidade conforme aprovado pelo CONSU/Resolução nº 540/2008.

2. DA INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas no período **de 19 a 29/08/2019** das 09h às 12h e das 14h às 17h, no Protocolo do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), *Campus I*, situada à Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, Salvador, Bahia, CEP: 41.150-000.

2.2. Apenas para os CANDIDATOS NÃO RESIDENTES EM SALVADOR, a documentação completa exigida para inscrição poderá ser encaminhada via SEDEX, **com aviso de recebimento (AR)**, COM DATA DE POSTAGEM ATÉ **29/08/2019**, para o endereço supramencionado em envelope lacrado.

2.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4. As inscrições homologadas serão publicadas no dia **03/09/2019**, no portal do PGQA/UNEB (<https://portal.uneb.br/pgqa/>) e no mural do Programa no Prédio Especial.

2.5. É permitida a participação de discentes no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme estabelece Resolução CONSU nº 1.294/2017, publicada no D.O.E. de 16/08/2017, que preencha os seguintes critérios: I- Estar devidamente matriculado no último ano e ter cursado o mínimo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso; II- ter participação comprovada em eventos e produções de natureza científica; e, III- ter obtido média conceitual equivalente a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas, comprovada através do histórico escolar.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Ficha de inscrição, online, devidamente impressa, preenchida e assinada, modelo disponível no portal da UNEB (<https://portal.uneb.br/pgqa/>). Os candidatos optantes por vagas reservadas e sobrevivências devem registrar a opção na ficha de inscrição.

3.2. Cópia, em uma via, da carteira de identidade e CPF, título de eleitor, quitação com a justiça eleitoral (é dispensável a autenticação em cartório).

3.3. Cópia, em uma via, do diploma de graduação ou atestado de que está cursando o último ano do Curso de Graduação de área afim (é dispensável a autenticação).

3.4. Candidatos estrangeiros deverão ter o diploma da graduação validado no Brasil, seguindo as recomendações do Conselho Federal de Educação, conforme Resolução nº 03 de 10 de Junho de 1985.

3.5. Cópia, em uma via, do Histórico Escolar. Específico aos discentes no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme estabelece Resolução CONSU nº 1.294/2017 e outras instituições de ensino (é dispensável a autenticação).

3.6. Cópia do cabeçalho do último contracheque para candidatos às vagas de servidores docentes, técnicos universitários e analistas universitários do quadro efetivo da Universidade (dispensável a autenticação).

3.7. **Curriculum Lattes** atualizado e impresso diretamente da **Plataforma Lattes** CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

3.8. Cópia de documentos comprobatórios das informações constantes no **Currículo Lattes** que serão avaliadas de acordo com o Anexo IV deste Edital (uma via autenticada em cartório ou em quaisquer órgãos públicos Estaduais ou Federais).

3.9. Aos optantes pelo sistema de reserva de vagas conforme aprovado pelo CONSU Resolução nº 1.339/2018, para concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) negros(as) e às sobrevagas os(as) candidatos(as) indígenas; os(as) candidatos(as) quilombolas; os(as) candidatos(as) ciganos(as); os(as) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e os(as) candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros devem preencher os seguintes requisitos:

a) Tenham cursado todo o 2º Ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio exclusivamente em escola pública;

b) Tenham renda bruta familiar mensal inferior ou igual a 04 (quatro) vezes o valor do salário mínimo nacional vigente no ato da matrícula (Anexo II);

3.10 Para os candidatos com deficiência ou transtorno do espectro autista ou altas habilidades, é necessário o preenchimento do Formulário para Candidatos com Necessidades Especiais (Anexo III) acompanhado de Laudo Médico, se necessário.

3.11. Em hipótese alguma serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

4. PROCESSO SELETIVO: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES

4.1. A seleção consistirá das seguintes etapas: Análise de **Currículo Lattes** dos candidatos conforme barema constante neste Edital (**Anexo IV**);

4.2. Os critérios de desempate para classificação final serão: a) maior pontuação na análise de currículo, b) pertencer ao quadro de Servidor Público efetivo.

4.3. A divulgação da relação dos aprovados nas disciplinas do Curso de Mestrado em Química Aplicada será feita por ordem de classificação, conforme Art. 6º da Resolução 1.274/2017, da UNEB.

4.4. O resultado final será divulgado no dia **16/09/2019**, no sítio eletrônico do PGQA/UNEB (<https://portal.uneb.br/pgqa/>) e no mural do PGQA, localizado no (no Prédio especial) do prédio do DCET - I- *Campus I*/Salvador.

5. PERÍODO DE MATRÍCULA:

5.1. As matrículas serão realizadas nos dias **23 a 27/09/2019** na Secretaria do PGQA, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Ciências Exatas da Terra (DCET - I - Prédio Especial), *Campus I*, situado à Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, Salvador, Bahia, CEP: 41.150-000.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Estudantes especiais não contraem vínculo com a instituição e curso, fazendo jus apenas a certificado de frequência e de aproveitamento das disciplinas ou componentes curriculares em que se matricularam.

6.2. O candidato selecionado que não comparecer na data estipulada para efetivação da matrícula, perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

6.3. Será recusada ou cancelada, a qualquer tempo, a matrícula do candidato optante pelas vagas reservadas a negros (as) e às sobrevagas os (as) candidatos(as) indígenas; os(as) candidatos(as) quilombolas; os(as) candidatos(as) ciganos(as); os (as) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e os (as) candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros, quando for constatada qualquer irregularidade na documentação. Assim como servidores docentes, técnico universitário e analista universitário do quadro efetivo da Universidade do Estado da Bahia.

6.4. O candidato terá até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final de cada etapa para ingressar com recurso, devendo fazê-lo com a justificativa e os comprovantes pertinentes. Os recursos devem ser protocolados na Secretaria do PGQA, no Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET-I) Campus I, Prédio Especial, *Campus I* da UNEB em Salvador, em requerimento Escolar, das 8h às 12h e 13h às 17h. Os resultados dos recursos serão publicados no Mural e site do PGQA (<https://portal.uneb.br/pgqa/>).

6.5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PGQA e Comissão de Seleção.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 16 de agosto de 2019.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Inscrições <i>online</i>	19/08 a 29/08/2019	https://portal.uneb.br/pgqa/
Entrega de documentos	19/08 a 29/08/2019	Secretaria do PGQA e SEDEX, com o Aviso de Recebimento(AR) para os candidatos não residentes em Salvador 8h à 12h e 13h à 17h
Publicação das inscrições homologadas	03/09/2019	Mural e site do PGQA (https://portal.uneb.br/pgqa/) a partir das 10h
Solicitação de recurso quanto às inscrições homologadas	04 e 05/09/2019	Secretaria do PGQA 8h à 12h e 13h à 17h
Resultado após recurso quanto às inscrições homologadas	08/09/2019	Mural e site do PGQA (https://portal.uneb.br/pgqa/) a partir das 10h
Análise de <i>Currículo Lattes</i>	08 a 09/09/2019	Secretaria do PGQA, Prédio Especial, Departamento de Ciências Exatas da Terra (PGQA), <i>Campus I</i> /Salvador
Resultado final	10/09/2019	Mural e site do PGQA (https://portal.uneb.br/pgqa/) a partir das 10h
Solicitação de recurso quanto ao resultado final	11 a 12/09/2019	Secretaria do PGQA 8h à 12h e 13h à 17h
Resultado após recurso quanto ao resultado final	16/09/2019	Mural e site do PGQA (https://portal.uneb.br/pgqa/) a partir das 10h
Matrículas	23 a 27/09/2019	Secretaria do PGQA, Prédio Especial, Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET- I), <i>Campus I</i> /Salvador

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA BRUTA FAMILIAR AOS CANDIDATOS OPTANTES PELAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS OU PELAS SOBREVAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA OU COM ALTAS HABILIDADES EOS(AS) CANDIDATOS(AS) TRANSEXUAIS, TRAVESTIS OU TRANSGÊNEROS:

- a) Assalariados, aposentados, pensionistas e beneficiários de Auxílio Doença ou de outros benefícios do INSS:** cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou dos 03 (três) últimos comprovantes dos benefícios previdenciários respectivos;
- b) Autônomos:** cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao último exercício e apresentação da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), de acordo com as normas previstas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- c) Trabalhadores do mercado informal:** declaração de próprio punho, individualizada, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 (dezoito) anos não pertencentes à família, com fotocópia da carteira de identidade e do CPF (cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF) das testemunhas;
- d) Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas:** apresentação da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) comprovando o valor de retirada de pró-labore dos 03 (três) últimos meses e cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao último exercício, se for o caso, fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), referente ao último exercício;

A apresentação do Comprovante de Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, substituirá a apresentação dos demais documentos já citados e servirá como comprovação de que a família atende ao requisito.

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – 2019.2 CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA APLICADA/UNEB

FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, _____, portador
(a) do RG _____, CPF _____, candidato (a) a uma vaga
no curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Química Aplicada (PPGQA), da Universidade
do Estado da Bahia, declaro ser portador (a) de necessidades especiais, Código
Internacional de Doenças (CID): _____, a saber,

_____ e que, portanto, necessitarei de auxílio
durante a etapa: _____ da seleção, conforme discriminado:

_____.

Salvador, _____ de _____ de _____.

ANEXO IV

ETAPA ÚNICA ANÁLISE CURRICULAR

Nome do Candidato: _____

Avaliador (a): _____

Pontuação Final: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (50 pontos)

Tipo		Máximo	Pontos
1.1. Graduação		30	
1.1.1.	Química (30,0) Afim (20,0) Outras (10,0)		
1.2. Pós-graduação		20	
1.2.1.	Lato Sensu (mínimo 360 horas) na área		
TOTAL			

2. CURRÍCULO *LATTES* (50 pontos)

2.1. Produção Científica (25 pontos)		Máximo	Pontos
2.1.1.	Artigo aceito ou publicado em revista indexada (5 pontos/artigo)	10	
2.1.2.	Publicações completas em anais ou não indexadas no SCI (1 ponto/publicação)	05	
2.1.3.	Resumos em anais de congressos (1 ponto/resumo)	05	
2.1.4.	Apresentação em congressos/seminários/jornadas científicas (1 ponto/apresentação)	05	
2.2. Experiência na área da Química (25 pontos)			
2.2.1.	Profissional (estágio, cursos): pontos/semestre Cursos: (2,5 pontos/item)	05	
2.2.2.	Iniciação Científica (2,5 pontos/ ano de IC)	05	
2.2.3.	Orientações de IC já concluídas na área e/ou afins. (2,5 pontos/orientação)	05	
2.2.4.	Docência: 1 ponto/semestre	05	
2.2.5.	Coordenação/ participação de atividades e/ou organização de eventos na área (1 ponto/publicação)	05	
TOTAL			